



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1388 de 01 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.003070/2016-97	Vigência	19/09/2016
Matrícula SIAPE	1584403	Titulação	Doutorado
Servidor	LEANDRO TAVARES DA SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003047/2016-13	Vigência	31/10/2016
Matrícula SIAPE	2343750	Titulação	Mestrado
Servidor	SILVIA PAQUELET PEREIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico-Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1389 de 01 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO RODRIGUES - mat. SIAPE nº 628377

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 21/06/2016

Processo nº 23063.003181/2016-68

NELSON MENDES CORDEIRO - mat. SIAPE nº 1802596

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 03/08/2015

Processo nº 23063.003188/2016-05

ORMEU COELHO DA SILVA JUNIOR - mat. SIAPE nº 1802218

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 02/08/2015

Processo nº 23063.002905/2016-30

RONALDO BERNARDO JUNIOR - mat. SIAPE nº 2138753

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.003190/2016-84


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1390 de 01 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

ALINE GESUALDI MANHÃES - Mat. SIAPE nº 1551994

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 25/09/2016

Processo nº 23063.002663/2016-74

ANDREA JUSTINO RIBEIRO MELLO - mat. SIAPE nº 1278391

- Da Classe “Adjunto”, nível 1, para a Classe “Adjunto”, nível 2, a partir de 01/03/2015

Processo nº 23063.003198/2016-12

MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ - mat. SIAPE nº 1553269

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 03/10/2016

Processo nº 23063.002729/2016-62

JOSE LUIZ FERNANDES - mat. SIAPE nº 1367389

- Da Classe “Associado”, nível 3, para a Classe “Associado”, nível 4, a partir de 14/01/2017

Processo nº 23063.002988/2016-59


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Aurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1391 de 02 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 074/2016 datado de 30/11/2016 da Diretora do *campus* de Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão responsável pelo estudo do aumento de carga elétrica, elaboração de projeto da nova subestação de distribuição interna de energia e elaboração de termo de referência para elaboração do edital para licitação pública no âmbito do *campus* Nova Friburgo, constituída através da Portaria nº 1216, de 03/10/2016, que passa a ser constituída com a seguinte composição:

Waltencir dos Santos Andrade – SIAPE 1508504 (Presidente)
Alan de Paula Faria Ferreira – SIAPE 2325939
Juarez de Jesus Oliveira – SIAPE 1055648
Luiz Felipe Silva de Rezende – SIAPE 217814

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1392 DE 06 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, e MARIO DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 139668, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 08/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CMA ELEVADORES LTDA, referente ao Pregão nº. 65/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002380/2016-02.

pt Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o memorando nº 170 de 24/11/2016, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Nº 1393 - Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ ANDRÉ VILLAS BÔAS MELLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803186, do cargo de Gerente Acadêmico, do *Campus Nova Iguaçu*, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1394 - Art. 1º - Nomear o servidor **JULIUS MONTEIRO DE BARROS FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1867474, para o cargo de Gerente Acadêmico, do *Campus Nova Iguaçu*, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1395 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI - mat. SIAPE nº 1540025

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível 1, a partir de 12/09/2015

Processo nº 23063.003166/2016-09

FRANCISCO CARLOS NIPO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1765917

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 02/08/2015

Processo nº 23063.003195/2016-39


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1396 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002514/2016-57 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA SANT'ANNA - mat. SIAPE nº 2981055

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1397 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

BRUNO CESAR CAYRES ANDRADE - mat. SIAPE nº 2067718

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.002981/2016-25

GASTÃO LUIZ VIDEIRA GARCIA JÚNIOR - mat. SIAPE nº 1730823

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.003071/2016-88

GILBERG PEREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 2983687

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.003213/2016-71

MANOEL OLIVEIRA SALES - mat. SIAPE nº 1693212

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.003040/2016-76


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1398 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

GABRIEL DI LEMOS SANTIAGO LIMA - mat. SIAPE nº 2097959

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.003175/2016-25

GUILHERME DIAS MARCONI DA COSTA - mat. SIAPE nº 1647515

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 22/02/2016

Processo nº 23063.002046/2016-98

RICARDO BENEVIDES SILVA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1768876

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 09/05/2016

Processo nº 23063.003155/2016-11


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1399 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003211/2016-89 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RENATA DA SILVA MOURA - mat. SIAPE nº 1177987

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 21/10/2012


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Salgueiro
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1400 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ANA CLARA DA CUNHA FERREIRA LEITE - mat. SIAPE nº 2138745

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.003200/2016-91

ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 2093320

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.002758/2016-92

TITO GONÇALVES DE SOUSA - mat. SIAPE nº 1682763

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 05/08/2016

Processo nº 23063.003169/2016-79

VANESSA DE OLIVEIRA BRUNOW - mat. SIAPE nº 2968768

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 20/03/2016

Processo nº 23063.003092/2016-93


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1401 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003194/2016-48 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

FRANCISCO CARLOS NIPO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1765917

- Da Classe “D I” nível 1, para a Classe “D I” nível 2, a partir de 02/08/2013


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Aurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1402 de 09 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002564/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ELAINE VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1082022, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 04% (quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/91 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1403 de 09 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003041/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **KATIA REGINA REBELLO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1506377, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções de tempo de contribuição e idade previstas no §5º do artigo 40 da CF/1988, acrescida da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390000

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1404 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

DAYSE HAIME PASTORE - Mat. SIAPE nº 1554214

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 23/10/2016

Processo nº 23063.003063/2016-63

JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO PEIXOTO - mat. SIAPE nº 1349255

- Da Classe “Associado”, nível 3, para a Classe “Associado”, nível 4, a partir de 17/04/2016

Processo nº 23063.003217/2016-35

RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO - mat. SIAPE nº 1367390

- Da Classe “Associado”, nível 3, para a Classe “Associado”, nível 4, a partir de 14/01/2017

Processo nº 23063.003271/2016-34


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1405 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

ALINE GUIMARÃES MONTEIRO TRIGO - Mat. SIAPE nº 1551604

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 19/10/2016

Processo nº 23063.002885/2016-16

CARLOS EDUARDO LEME NOBREGA - mat. SIAPE nº 1461157

- Da Classe “Associado”, nível 2, para a Classe “Associado”, nível 3, a partir de 26/08/2016

Processo nº 23063.002820/2016-19


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1406 de 09 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003076/2016-43 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ao servidor **FERNANDO NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **390915**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Doutorado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/11/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1407 de 09 de dezembro de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002659/2016-13, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **TAMIRIS AMADO GRIJÓ**, matrícula SIAPE nº **2216995**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Matta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1408 de 09 de dezembro 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003197/2016-21, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**, matrícula SIAPE nº **1033030**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/11/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1409 de 09 de dezembro 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000898/2015-52, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **GISELLE COUTINHO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **2180287**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1410 de 13 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.002783/2016-61	Vigência	30/09/2016
Matrícula SIAPE	2189118	Titulação	Mestrado
Servidor	PAULO ROBERTO FARIAS JUNIOR		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003192/2016-66	Vigência	03/11/2016
Matrícula SIAPE	2067778	Titulação	Especialização
Servidor	RAFAEL FERREIRA PINTO MACHADO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 12 de dezembro de 2016.

Na Portaria nº 1.347, de 18/11/2016, que trata da Progressão Funcional por Mérito:

Da servidora ALLANE DE SOUZA PEDROTTI MATOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1668702:

Onde se lê:

A partir de 10/11/2015

Leia-se:

A partir de 10/11/2016.

Da servidora REJANE GOMES CORDEIRO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1938032:

Onde se lê:

A partir de 04/11/2015

Leia-se:

A partir de 04/11/2016.

RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2227553:

Onde se lê:

A partir de 18/11/2015

Leia-se:

A partir de 18/11/2016.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Malta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1411 de 13 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALEXANDRE PEREIRA LIMA - mat. SIAPE nº 2969140

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.003120/2016-35

RAFAEL FERREIRA PINTO MACHADO - mat. SIAPE nº 2067778

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.003191/2016-75


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 27 de dezembro de 2016

Na Portaria nº 1411, de 13/12/2016 que trata da Aceleração da Promoção do servidor RAFAEL FERREIRA PINTO MACHADO,

Onde se lê: "a partir de 11/10/2016."

Leia-se: "a partir de 13/10/2016."

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1412 DE 13 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SAMUEL CHAGAS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1883905, e **ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1499430, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 40/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ALE & DAN SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, referente ao Pregão nº. 82/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002850/2016-40.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1413 DE 13 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LIZ BORGES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2182013, e **LEANDRO VINÍCIUS GUARRET**, matrícula SIAPE nº 2257986, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 45/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ECOLOGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 51/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001244/2016-41.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1414 DE 13 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN**, matrícula SIAPE nº 1645542, e **RAFAEL DE OLIVEIRA CAPOBIANCO**, matrícula SIAPE nº 2318618, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 43/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TORRES ENGNHARIA E CONSULTORIA LTDA, referente ao Pregão nº. 64/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002222/2016-66.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Salimotta Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 990990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1415 DE 13 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIO DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 139668, e **FRANCESCO CONTE**, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 46/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DEL RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, referente ao Pregão nº. 51/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001244/2016-41.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Roberto Saldanha Malta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1416 DE 13 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALLACE ALVES PAIXÃO LUIZ**, matrícula SIAPE nº 2181250, e **RONALD PEREIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1579645, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 44/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA-ME, referente ao Pregão nº. 51/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001244/2016-41.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Marcelo Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE:350090



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1417 de 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como DOAÇÃO ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.003255/2016-81.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1418 de 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

R E S O L V E:

Art.1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **JOÃO TERÊNCIO DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1604987, para realização de Estágio Pós-Doutoral na *University of York*, em Londres, Reino Unido, no período de 02/01/17 a 31/01/17, com ônus FAPERJ e limitado para o CEFET/RJ, conforme processo nº 23063.002831/2016-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1419 DE 14 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Pablo Machado Amorim**, matrícula SIAPE nº 1852961, e **Wallace Alves Paixão**, matrícula SIAPE nº 2181250, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 42/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, referente ao Pregão nº. 79/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002081/2016-74.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saraiva
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 39099



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1400 DE 16 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Leila Marques da Silva matrícula, matrícula **SIAPE nº 390521**, e o servidor Andre Marques Sarmiento **SIAPE nº 2179731** da função de gestora e gestor substituto do contrato firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA A S NETO ENGENHARIA EIRELI – ME**, Contrato nº 29/2016, Processo Administrativo nº 23063.002392/2016-88

Art. 2º - Designar a servidora Raissa Brandão Gaspar, matrícula **SIAPE nº 2177741**, como gestora e o servidor Thiago Marques Esteves matrícula **SIAPE nº 1710841**, como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº. 1.420 de 15 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2016, Seção 02, Página 23, que trata da prorrogação do Contrato de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, referente ao Edital nº. 008/2015, **onde se lê:** Portaria nº. 1.420 de 15 de dezembro de 2016, **leia-se:** Portaria nº. 1.421 de 16 de dezembro de 2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1421 de 16 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 19 de dezembro de 2016 a 18 de junho de 2017, a vigência do contrato nº. 11/2015, referente ao Edital nº. 008/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e RENEE LOUISE GISELE DA SILVA MAIA, Matrícula SIAPE nº2228875, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 19/12/16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1422 de 19 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 10.993, de 11 de agosto de 2004, no Decreto de no. 5.223, de 06 de outubro de 2004 e Portaria/MEC nº. 4.307, de 21 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar os seguintes norteadores dos arrendamentos abaixo referidos.

A) AMBIENTE ESPORTIVO

TAXA NOMINAL - txN *			
PERÍODO	QUADRA SEM COBERTURA	GINÁSIO	FÓRMULA
Dia	0,51	0,68	txN* m ² *th=
Semana	0,42	0,58	txN* m ² *th=
Mês	0,33	0,51	txN* m ² *th=

TAXA NOMINAL - txN		
PERÍODO	PISCINA	FÓRMULA
Dia	1.682,94	txN

B) AMBIENTE ACADÊMICO

TAXA NOMINAL - txN *			
PERÍODO	SALA DE AULA	Laboratório	FÓRMULA
Dia	1,09	1,25	txN* m ² *th=
Semana	0,84	1,02	txN* m ² *th=
Mês	0,21	0,31	txN* m ² *th=
POR DIA P/ CONCURSO	3,60	-	POR ALUNO INSCRITO

C) AUDITÓRIOS

TAXA NOMINAL - txN*		
PERÍODO	AUDITORIOS DE ATÉ 100 LUGARES	AUDITORIOS ACIMA DE 100LUGARES
1 TURNO	1.683,21	2.524,40
2 TURNOS	2.860,99	3.870,75
3 TURNOS	4.039,05	4.895,37

9

D) OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PERMANENTE

SERVIÇO	TAXA NOMINAL – txN *	FÓRMULA
ALIMENTAÇÃO (ACIMA 100m ²)	0,19	txN* m ² *th=
ALIMENTAÇÃO (ATÉ 100m ²)	0,15	txN* m ² *th=
BANCO	0,74	txN* m ² *th=
PAPELARIA	0,16	txN* m ² *th=
REPROGRAFIA	0,21	txN* m ² *th=
BARBEARIA	0,15	txN* m ² *th=
PROTAGONISMO ESTUDANTIL	0,01	txN* m ² *th=
OUTROS*	0,14	txN* m ² *th=

E) OCUPAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE

PERIODO	TAXA NOMINAL – txN*	FÓRMULA
DIA	0,31	txN* m ² *th=
SEMANA	0,22	txN* m ² *th=
MÊS	0,18	txN* m ² *th=

§ 1º - As referências adotadas são:

txN- Taxa Nominal
m²- Metro Quadrado
th- Total de Horas Ocupadas

§ 2º - A título de ressarcimento de energia, incidirá sobre o valor das ocupações de sala de aula, laboratório, auditório e ginásio, o percentual de **20%**, **sobre o valor do arrendamento.**

§ 3º - Nas ocupações de espaço permanente e somente para aquelas que utilizam água, em seu ambiente ocupado, mediante termo de Autorização de Uso ou equivalente, ressarcir ao CEFET/RJ o equivalente a **5%** do faturado pela prestadora de serviço, para a respectiva Unidade do CEFET/RJ, onde o arrendatário estiver instalado.

§ 4º - Nas ocupações de espaço permanente, e mediante Termo de Autorização de Uso, é obrigatório o ressarcimento ao CEFET/RJ, o percentual de **20%** do valor faturado, pela fornecedora de energia elétrica, para a Unidade desta Instituição onde o arrendatário estiver instalado.

§ 5º- Nos casos dos §§ 3º e 4º respectivamente, será possível o fornecimento e a instalação, à conta do arrendatário, e mediante autorização da autoridade máxima do CEFET/RJ, previamente à licitação, de medidores de água e energia, que mediante leitura pela PTA/CEFET/RJ, será faturado para ressarcimento ao CEFET/RJ, considerando os valores unitários pelo fornecimento de água e energia ao CEFET/RJ.

§ 6º - Fica vedada a utilização do sistema de telefonia e de comunicação de dados – Internet, pelos arrendatários.

6

§ 7º- Fica vedada ao arrendatário de espaço permanente, mediante Termo de Autorização de Uso ou equivalente, a utilização dos serviços contratados para limpeza e vigilância pelo CEFET/RJ.

§ 8º - Fica o arrendatário do espaço permanente, mediante termo de Autorização de Uso ou equivalente, pela limpeza e segurança, inclusive com seguro, quando necessário, no espaço por esse ocupado.

§ 9º- Fica o arrendatário do espaço permanente, mediante Termo de Autorização de Uso ou equivalente, responsável pela conservação e manutenção do patrimônio deste CEFET/RJ, sob sua responsabilidade.

§ 10º - Cabe exclusivamente ao Ordenador de Despesa deste CEFET/RJ, rever os valores desta Portaria, apresentando para tanto justificativa da necessidade institucional administrativo-acadêmica.

Art. 2º- Os efeitos desta portaria não retroagem, permanecendo os pontos pactuados nos atuais Termos de Autorização de Uso ou equivalente.

Art. 3º- Para futuras licitações de Ocupações de espaço Permanente (arrendamentos) e ocupações temporárias, torna-se obrigatória a parametrização das propostas por essa portaria.


Art. 4º- Esta portaria será atualizada anualmente pelo IGP-M, ou outro índice que venha substituí-lo. Na ausência da informação do IGP-M ou de outro que venha substituí-lo o ordenador de despesas deste CEFET/RJ indicará o índice a se utilizado.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º- As vedações e responsabilidades conferidas aos ocupantes de espaço permanente, neste CEFET/RJ, aplicam-se na mesma medida aos demais ocupantes, conforme previsto nesta Portaria.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Publique-se
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1423 de 19 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003094/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/03/2017 a 30/12/2017, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **MUSBAH KOLEILAT CAMARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2190592, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº *1424* de *19* de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando s/nº, de 15/12/2016, da Seção de Serviços Gráficos, da Divisão de Programação Visual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO FERREIRA DE LIMA CRESPO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2324842, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Serviços Gráficos, da Divisão de Programação Visual, da Direção Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 19 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 177/2016, de 09/12/2016, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Nº 1425 Art. 1º - Dispensar a servidora **FABRICIA BARBOSA DA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 1614279, do encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1426 Art. 1º - Designar a servidora **FLÁVIA MESQUITA BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2287690, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1427 de 19 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002903/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 12/02/2017 a 12/09/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **RAFAEL GUIMARAES RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2968766, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

A assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1428* DE *20* DE *dezembro* DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **André Marques Sarmiento** matrícula SIAPE nº 2179731, **Camila Batista Rodrigues** matrícula SIAPE nº 2178355 e **Cristiano de Noves Goulart** matrícula SIAPE nº 2177759 para compor a Comissão de fiscalização do Termo de Concessão Administrativa de uso nº. 02/2015, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA RESTAURANTE E BAR MARESTRELA LTDA, referente à Concorrência nº 03/2015, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000304/2015-63.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1429 de 20 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, sob a presidência do primeiro, constituintes da Banca Examinadora de seleção discente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Relações Étnico-Raciais (2016.3):

TITULARES

Roberto Carlos da Silva Borges (Presidente) Siape: 1445815
Antonio Ferreira da Silva Júnior - Siape: 1551236
Luciana de Mesquita Silva – Siape: 1644754
Maria Renilda Nery Barreto Siape: 1190075
Talita de Oliveira. Siape: 1445820

SUPLENTE:

Mário Luiz de Souza. Siape: 1372327
Kátia Cilene Cunha de Aguiar. Siape: 1281594

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.430 de 21 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item nº. 13.12 do Edital nº. 030 do Colégio Pedro II, de 03 de agosto de 2015, publicado no DOU de 05 de agosto de 2015 e suas retificações,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 030/2015 do Colégio Pedro II, homologado pelo Edital nº. 044 de 22/12/2015, publicado no D.O.U. de 24/12/2015 e retificado pelo Edital nº. 045 de 29/12/2015, publicado no D.O.U. de 30/12/2015, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Unidade Maracanã

Cargo	Código de Vaga	Regime
Assistente em Administração		
BRUNO COSTA RAMOS	302384	40 horas
LUÍS FELIPE SILVA DE AGUIAR	478069	40 horas

Art. 2º. – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1431 DE 23 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Wallace Alves Paixão, da função de gestor do contrato firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA SYNAR ENGENHARIA LTDA ME, Contrato nº38/2016, Processo Administrativo nº 23063.001113/2016-56.

Art. 2º - Designar o servidor Fabricio Buzon da Silva, matrícula SIAPE nº 2178322, como gestor do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1432 de 26 de dezembro de 2016 .

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 40/2016, datado de 06/12/2016 do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado para acompanhar e fiscalizar o serviço de desinstalação, movimentação e instalação de gerador cabinado de energia elétrica (potência 50 KVA) no *campus* Maracanã.

Juarez de Jesus Oliveira – Mat. Siape 1055648

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, sobre uma linha horizontal.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DTINF – Departamento de Tecnologia da Informação

MEMORANDO

MEMORANDO: 040

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016

Do: DTINF

Para: PREFEITURA

Assunto: Serviço de Movimentação do gerador.

Prezado Chefe,

Por motivos de segurança, venho solicitar a indicação de um funcionário da PREFEITURA, que conheça de a parte elétrica da instituição, para acompanhar e fiscalizar o serviço movimentação do gerador e energia elétrica, uma vez os funcionários do DTINF não são capacitados e autorização para tal procedimento.

Atenciosamente,

Elielson Lima Ribeiro
Elielson Lima Ribeiro

CHEFE DTINF - SIAPE 1570349

AO SR. CHEFE DO DTINF

Solicito recomendar as especificações do serviço a serem executados

Rio 06.12.16

MARIO DOS SANTOS SOARES

Mario
Prefeito

Elielson Lima Ribeiro
Chefe do Dep. de Tecnologia da
Informação - DTINF
SIAPE: 1570349

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2016

Assunto: Resposta a solicitação realizada através do memorando 04 do DTINF para PREFEITURA

Prezado,

Conforme solicitado, segue a descrição do serviço que será executado.

Serviço de desinstalação, transporte, e instalação de um gerador cabinado, potência 50 KVA, do local atual para o novo local, **onde deverá ser adequado às condições de infraestrutura elétrica incluindo a reinstalação de 2 (dois) novos quadros maiores, completos, com fornecimentos de todos os disjuntores do novo quadro em substituição aos existentes**, passagem de cabos novos adequados pelo piso elevado existente e conectorização para os 12 RACKs do DATACENTER (cada um com a potência de 5 KVA totalizando 60 KVA) através do nobreaks também já existentes. Deverá ser feita a adequação necessária no novo local para assentamento do equipamento, isto é, uma base de perfil metálico em I (i) 3 x 6 com altura de 80 cm, proteção superior (telhado), grade de proteção e local seguro para a instalação do tanque extra de combustível, seguindo todas as normas de segurança.

Atenciosamente



Elielson Lima Ribeiro

SIAPE: 1570349



CEFET/RJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Prefeitura -
Av. Maracanã, 229 - Maracanã - Bloco D - Térreo
CEP 20271-110 - Tel.: 2566-3180 -
Homepage: <http://www.cefet-rj.br>

MEMORANDO

Nº: 144/2016

Data: 14/12/2016

Da: PREFEITURA
Para: DIREG

Informamos que no momento, em virtude de licença médica de Engenheiro Eletricista, lotado neste setor, não temos como atender a solicitação do DTINF.

Sugerimos a formação de uma comissão e/ou indicação de servidor com a capacitação necessária para acompanhamento dos serviços relacionados.

Atenciosamente,



Mario dos Santos Soares
Prefeito
Mat. 0139668



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.433 de 26 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 9/2016/COLIP,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, a vigência do contrato nº. 007/2016, referente ao Edital nº. 011/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI, Matrícula SIAPE nº. 1550623, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de ____/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.434 de 26 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 044/2016/COSOCIL:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, a vigência do contrato nº. 014/2015, referente ao Edital nº. 022/2014, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e CLEIDERMAN TEIXEIRA DE SOUZA BRAGA, Matrícula SIAPE nº. 2245765, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de ____/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.435 de 26 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 044/2016/COSOCIL:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, a vigência do contrato nº. 022/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e RODRIGO LOPES CAVALCANTI RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1642583, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

DRH



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1.436 de 26 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo nº 23063.002963/2016-90,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto dos campi Maracanã e Nova Friburgo, de que trata o Edital nº 020/2016 de 30 de novembro de 2016, publicado no DOU de 06/12/2016, seção 3, página 35, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: Desenho

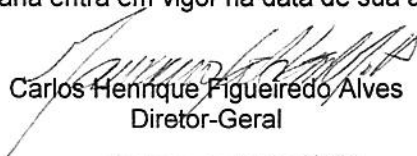
Insc	Nome	NF	Classificação
004MA	THIAGO DE CARVALHO SILVA	8,10	1º
002MA	TABATTA REGINA DE BRITO MARTINS	7,96	2º
005MA	RENATO LUIS BUENO NETTO	6,12	3º
003MA	MARCOS VINICIUS BEZERRA ASHIMOVA	5,83	4º

CAMPUS NOVA FRIBURGO

Área de Conhecimento: Informática

Insc	Nome	NF	Classificação
003NF	DALMO STUTZ	7,84	1º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Publique-se em 26/12/16
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício da Cunha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1437 de 26 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando 211/2016, de 25/07/2016 do Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 242/2016, de 09 de março de 2016, que trata da composição da Comissão de estudo dos Cursos Técnicos Integrados, vinculados ao Departamento de Ensino Médio e Técnico, do campus Maracanã, conforme abaixo:

Excluir o docente **Álvaro de Oliveira Senra**, Siape 1445827, representante titular, e incluir o docente **Renato Lanna Fernandez**, Siape 1181505.

Art. 2º - O docente designado para participação na referida Comissão iniciou sua representação a partir de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is enclosed within a hand-drawn oval shape.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1438 de 26 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 68/2016, de 21/12/2016, da Direção do *Campus Itaguai*,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DEBORA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 2184099, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretária de Gabinete, do *Campus Itaguai*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a circular stamp. The stamp is partially visible and contains the text 'CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES' and 'Diretor-Geral'.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP.: 20.271-110
TEL.: 2566-3022

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria MP nº. 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas cujos pagamentos do provento e/ou benefício de pensão foram suspensos em dezembro de 2016, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário:

Matrícula	CPF	Nome	Situação
390961	063.973.447-20	EDIL QUEIROZ DO AMARAL	Aposentado
5747988	014.538.287-70	LUCIA PASCHOAL DA SILVA	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (21) 2566-3185 e (21) 2565-3176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento estabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 29 de dezembro de 2016

Na Portaria nº 1410, de 13/12/2016, publicada em Boletim de Serviço, que trata da concessão de Retribuição por Titulação ao servidor RAFAEL FERREIRA PINTO MACHADO,

Onde se lê: “ Vigência: 03/11/2016 .”

Leia-se: “ Vigência: 13/10/2016 .”

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1439 DE 27 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JUAREZ DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1055648, como fiscal técnico do Contrato nº. 43/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA**, referente ao Pregão nº. 64/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002222/2016-66.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1440 de 09 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001681/2016-85,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os termos da Portaria nº 105, de 21 de março de 1991, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 1991, que trata da concessão de aposentadoria voluntária do servidor **JUSTINIANO GIBARA**, matrícula 0390519, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para incluir as vantagem do artigo 192, inciso II, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A todos da Lei nº 8.112/90 e a Decisão Judicial Transitada em Julgado - 12 Referências.

Art. 2º. Excluir a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90 concedida por intermédio da Portaria nº 323, de 12 de junho de 1991, publicada no DOU de 26 de junho de 1991.

Art. 3º. Os efeitos financeiros da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90 retroagem a 21 de junho de 2011, conforme artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 20.910/1932.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 3º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1441 de 29 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001688/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 16/11/2016 a 31/03/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a CRISTIANE PASSOS DE MATTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1773888, Classe D III, Nível 04, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1442 de 29 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003017/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2017 a 01/03/2020, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **JOÃO ANDRÉ FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1668888, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal atravessando o meio da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1443 de 29 de dezembro de 2016.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Memorando 078/DIR-NF, de 28/12/2016,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Desfazimento de Bens do *campus* Nova Friburgo.

- Hélyo Fernandes Braga – Siape 2181739
- Jacqueline Nidecker Thurler Pinto – Siape 2287554
- Felipe Cereja de Freitas – Siape 2181743

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1444 de 29 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003131/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2017 a 01/03/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **WANDERSON AMARAL DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2086508, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita em tinta preta, dentro de um círculo desenhado à mão.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1445 de 29 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003424/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 20/02/2017 a 19/02/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a CRISTIANO BARBOSA DE MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1651595, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha decorativa.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1446 de 29 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003484/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 19/12/2016, o cargo de Administrador, ocupado pelo servidor NILO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2178134, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1447 de 30 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar todas as Portarias de autorização para a direção de veículos oficiais desta Instituição assinadas até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Salvo
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390997